



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 817 Página 13
Data: 09/10/15

LEI N.º 804/2015

SÚMULA: Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2015, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1.º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2015, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 1001 – SAÚDE PARA TODOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

050 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Vinculados.....	R\$	100.000,00
--------------------------	-----	------------

Artigo 2.º - Fica também alterado no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, a ação descrita no artigo 1.º desta Lei.

Artigo 3.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM

10.301.1001.2-047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1941 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
---	----------------

Fonte de Recurso - 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – MS Proposta nº

09532.702000/1140-02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$	100.000,00
----------------------------------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 500 – Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente n.º 09532.702000/1140-02 do Ministério da Saúde

A) Excesso de Arrecadação

Excesso de arrecadação da Fonte de recurso 500 – Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente n.º 09532.702000/1140-02 do Ministério da Saúde
FT 500..... R\$ 100.000,00

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 06 de outubro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal